

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA E PLACA DE SINALIZAÇÃO** na Avenida Dante Martins de Oliveira esquina com a Rua 11 (em frente a Energisa) Bairro Bosque da Saúde II. (Urgente).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de especial reivindicação efetuada pelos moradores do Bairro Bosque da Saúde II, junto a este Parlamentar, visando se realizar, através do Poder Público Municipal, a execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA E PLACA DE SINALIZAÇÃO**, na Avenida Dante Martins de Oliveira esquina com a Rua 11 em frente Energisa Bairro Bosque da Saúde II, efetuando-se os serviços necessários, a fim de proporcionar e melhorar a trafegabilidade aos usuários da via e bem como assim a devida segurança e conforto necessários a todos.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de agosto de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370034003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370034003800320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

